



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SIGA Nº JFRJ-PGD-2024/00018 de 2 de agosto de 2024

O Juiz Federal - Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do ofício nº JFRJ-OFI-2024/03103, subscrito pela Excelentíssima Juíza Federal Ana Amélia Silveira Moreira Antoun Netto, pela Excelentíssima Juíza Federal Substituta Laura Bastos Carvalho e pela Excelentíssima Juíza Federal Mariana Rodrigues Kelly Jackson;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº JFRJ-OFI-2024/03118, subscrito pelo Excelentíssimo Juiz Federal Erico Teixeira Vinhosa Pinto e pelo Excelentíssimo Juiz Federal Vlamir Costa Magalhães, **RESOLVE:**

ALTERAR a Escala de Plantão para o ano de 2025, estabelecida pela Portaria nº JFRJ-PGD-2024/00015, na forma abaixo:

JANEIRO / 2025

10/01/2025 a 13/01/2025 - 9ª Vara Federal do Rio de Janeiro

25/01/2025 a 28/01/2025 - 4º Núcleo de Justiça 4.0

ABRIL / 2025

22/04/2025 a 25/04/2025 - 5ª Vara Federal de São João de Meriti

MAIO / 2025

31/05/2025 a 03/06/2025 - 1ª Vara Federal de São Gonçalo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES
Juiz Federal - Diretor do Foro
Seção Judiciária do Rio de Janeiro



JFRJPGD202400018G

Classif. documental

90.08.01.03

